

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

**PAUTA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE
MATO GROSSO CIB/MT**

Data: 08 DE AGOSTO DE 2024

Horário: 08:00hs

Local: HOTEL FAZENDA MATO GROSSO

Endereço: R. Antônio Dorileo, 1100 - Coxipó, Cuiabá - MT, 78085-230

I - CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E MESA DE ABERTURA

II - APROVAÇÃO DA ATA: 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT DE 09/05/2024 e 1ª Reunião Extraordinária de 28/06/2024

III - INCLUSÃO DE PAUTA

IV - PACTUAÇÕES

EMENTA

01	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 25, de 21 de junho de 2024, que trata da aprovação de reativação de obras-construção da Unidade Básica de Saúde Bispo Pedro Casaldaliga, com recurso federal, no valor de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), para o município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.
02	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 26, de 02 de julho de 2024, que trata da aprovação do Projeto Técnico referente à proposta nº 13658344000124001 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, destinado à aquisição de Transporte Sanitário – Unidade Móvel (Ambulância Tipo A), no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) para o município de Marcelândia, situado na Região de Saúde Norte Matogrossense, no Estado de Mato Grosso.
03	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 27, de 02 de julho de 2024, que trata da aprovação do projeto referente a proposta nº 14010521000124006, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais), por meio da Emenda Parlamentar Federal nº 50410007, cadastrada junto ao Ministério da Saúde para aquisição de unidade móvel de saúde para o município de Juruena, na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.
04	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 28, de 03 de julho de 2024, que trata da aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta complexidade no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Novo São Joaquim, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.
05	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 29, de 03 de julho de 2024, que trata da aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para serviços da saúde, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o município de Ponte Branca, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.
06	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 30, de 03 de julho de 2024, que trata da aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento da Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Nossa Senhora do Livramento, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso.
07	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 31, de 03 de julho de 2024, que trata da aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Ribeirão Cascalheira, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

08	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 32, de 03 de julho de 2024, que trata da aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Incremento de Auxílio da Saúde Pública, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para o município de Pedra Preta, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.
09	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 33, de 03 de julho de 2024, que trata da aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento das ações da atenção básica e/ou média e alta complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Tabaporã, situado na Região de Saúde Vale do Arinos, no Estado de Mato Grosso.
10	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 34, de 03 de julho de 2024, que trata da aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Tesouro, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense.
11	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 35, de 03 de julho de 2024, que trata da aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento das ações de atenção à saúde básica e/ou média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), para o município de Nova Bandeirante, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso.
12	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 36, de 05 de julho de 2024, que trata da aprovação de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de 7 (sete) Aparelhos de Eletrocardiograma no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Colíder/MT, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.
13	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 37, de 05 de julho de 2024, que trata da solicitação para crédito de MAC recurso extra teto para o município de Jaciara-MT, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense.
14	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 38, de 10 de julho de 2024, que trata do projeto técnico referente a proposta nº 13995.526000/1240-04, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais), por meio da Emenda Parlamentar Federal, cadastrada junto ao Ministério da Saúde para aquisição de Transporte Sanitário - Ambulância TIPO A - para o município de Castanheira, na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, no estado de Mato Grosso.
15	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 39, de 10 de julho de 2024, que trata do projeto referente a proposta nº 14010521000124011, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais), por meio da Emenda Parlamentar Federal nº 50410007, cadastrada junto ao Ministério da Saúde para aquisição de unidade móvel de saúde para o município de Juruena, na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.
16	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 40, de 11 de julho de 2024, que trata da distribuição de teste rápido imunocromatográfico por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo coronavírus (COVID-19), para os municípios do Estado de Mato Grosso.
17	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 41, de 12 de julho de 2024, que trata da definição dos valores da segunda parcela de que trata o § 5º, do art. 4º, da portaria GM/MS nº 3.233 de 2024 no âmbito do programa SUS Digital.
18	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 42, de 24 de julho de 2024, que trata da aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de São Félix do Araguaia no valor de R\$ 1.611.629,25 (um milhão, seiscentos e onze mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) para realização de 2.280 procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).
19	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº 43, de 30 de julho de 2024, que trata da aprovação da 4ª proposta apresentada pelo Município de Torixoréu no valor de R\$ 3.820.609,25 (três milhões, oitocentos e vinte mil, seiscentos e nove reais e vinte e cinco centavos) para realização de 5.180 procedimentos eletivos ambulatoriais de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

20	Dispõe sobre linha de cuidado e Plano de Prevenção e Tratamento à Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado de Mato Grosso.
21	Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para o município de Nova Canaã do Norte/MT, situado na Região de Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.
22	Dispõe sobre aprovação da solicitação de recomposição de R\$ 719.269,78 (setecentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), para incorporação ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC do recurso federal, conforme critérios de extrapolação na produção ambulatorial e hospitalar, ao município de Jaciara/ MT, situado na Região de Saúde Sul Mato grossense de Mato Grosso.
23	Dispõe sobre o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Cáceres -MT, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense.
24	Dispõe sobre o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Curvelândia -MT, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense.
25	Dispõe sobre o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para as ações de planejamento reprodutivo no município de Lambari D'Oeste -MT, localizado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense.
26	Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde no Estado de Mato Grosso (PEGTES -MT)
27	Dispõe sobre a aprovação do projeto transporte Sanitário referente à proposta nº 14018.343000/1240-03 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo – Micro Ônibus no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), ao município de Brasnorte, situado na Região Noroeste no Estado de Mato Grosso.
28	Dispõe sobre a aprovação do projeto de Transporte Sanitário referente à proposta nº 136836000124002 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, no valor de R\$.1.175.334,00 (um milhão cento e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais), tendo como beneficiária as Unidades de Saúde da Família Cleuza Alves de Oliveira, CNES 2393085 e Unidade de Saúde da Família Conselvan Aripuanã, CNES 2604205, no município de Aripuanã, situado na Região Noroeste no Estado de Mato Grosso.
29	Dispõe sobre aprovação da 3ª proposta apresentada pelo Município de Barra do Garças no valor de R\$ 1.526.007,80 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, sete reais e oitenta centavos) para realização de 3.316 procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

V– DEMANDA DO COSEMS (TRÊS MINUTOS)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

VI – INFORMES (TRÊS MINUTOS)

Superintendência de Atenção à Saúde:

- Municípios que solicitaram credenciamento de equipes na Atenção Primária à Saúde:

ITEM	MUNICÍPIO	À CREDENCIAR	Solicitação
01	Vila Rica	01 e-Multi	Ofício nº 196/SMS/VR-MT
02	Carlinda	02 eSF e 01 ESB	Ofícios nº 101/2024 SMS Carlinda e Nº 106/2024

Gabinete Sec. Adj. de Unidades Especializadas:

Ambulatório Estadual do Processo Transexualizador, vinculado ao Centro Estadual de Referência em Média e Alta Complexidade – CERMAC, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

VII – TEMA PARA APRESENTAÇÃO (DEZ MINUTOS)

“Portaria Nº 0252/2024/GBSES: Orientações Para A Utilização Do Programa Estadual De Incentivo À Regionalização Para A Rede De Atenção Psicossocial - Raps Em Mato Grosso” (Coordenadoria de Organização de Redes de Atenção à Saúde)

“Boas Práticas Fila Zero em Nova Xavantina ” (Cosems)

“ Experiência Apreciativa em Tangará da Serra” (Cosems)



**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT SERÁ
REALIZADA NO DIA: 05/09/2024**

**A SECIBMT RECEBERÁ DOCUMENTAÇÃO E
TEMAS PARA COMPOR A PAUTA ATÉ O
DIA:21/08/2024**